

LEI Nº 1.449/2011

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
JOSÉ ROSA NETTO COMO
NOMENCLATURA DE LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOSÉ ROSA NETTO**, como nomenclatura de reservatório metálico apoiado, com capacidade para 1 (um) milhão de litros de água potável, instalado na Rua Vicente Cedrinho 526, no Loteamento Santa Clara, para abastecer os bairros Santa Clara I, Santa Clara II, D. Pedro e Parque Amoreira, neste Município de Serrana-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de junho de 2.011

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL